



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

No dia 30 de maio de 2017 pelas, 11:30 horas, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, reuniu o Júri do procedimento, nomeado por despacho do Sr.º Vice - Presidente da Câmara Municipal, datado de 31 de março de 2017, ao abrigo do disposto na alínea b e c) do n.º1 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, com o objetivo do proceder à análise das propostas apresentadas e elaboração do presente relatório.

Este relatório foi elaborado nos termos do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º. 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação actual, tendo como referência os elementos abaixo discriminados, cujos documentos se encontram em anexo ao processo, e devidamente analisados e justificados no Relatório Preliminar.

Ajuste direto	Data: 16-03-2017
Designação do júri: Despacho de 31-03-2017	
Entidade competente: Câmara Municipal de Alfândega da Fé	
Membros designados para integrarem o júri:	
Presidente: Ruí Amílcar Gonçalves	Aprovo relatório final.
1º Vogal Efetivo: Nuno Miguel Jacinto	Eduardo Tavares em 01-06-2017
2º Vogal Efetivo: José Manuel Torres	
Objeto da contratação: “Aquisição contínua de diverso material para a conservação e reparação da rede geral de águas, pelo período de seis meses”.	

Preço base: € 15.185,50€ (quinze mil cento e oitenta e cinco euros e cinquenta cêntimos).

1. Análise do concurso:

Do concurso

O ajuste direto para a “Aquisição contínua de diverso material para a conservação e reparação da rede geral de águas, pelo período de seis meses”, foi endereçado aos candidatos através de plataforma eletrónica (via e-mail datado de 27 abril de 2017), sendo anexadas ao presente e-mail as peças do procedimento Convite (C), Caderno de encargos (CE) e seus Anexos.

No Convite foi ainda definido como prazo inicial limite para a entrega das propostas, de 5 dias seguidos a contar da data do envio do presente convite.

Lista dos concorrentes

O prazo de entrega das propostas terminou então às 23h59 do dia 2 de maio de 2017.

2. Abertura das propostas e lista dos concorrentes

Após a verificação da ordenação da lista dos concorrentes tendo em conta a abertura das propostas, elaborou-se o seguinte mapa:

Denominação do concorrente	Data de envio do convite	Proposta		
		Prazo de entrega	Data de receção	Preço
Fernando Joaquim Vilares - Materiais de Construção.	27-04-2017	02-05-2017	02-05-2017	14.174,18 €
Óbvio Exemplar – Unipessoal, Lda.,	27-04-2017	02-05-2017	02-05-2017	12.741,04 €

3. Análise das propostas

O Júri do procedimento em exercício procedeu à análise das propostas apresentadas pelos concorrentes indicados, e à verificação da documentação submetida face ao solicitado no Convite e no Caderno de Encargos, do procedimento.

Face à análise prévia dos documentos submetidos pelos concorrentes, o Júri deliberou, por considerar terem sido cumpridas as formalidades exigidas, e admitir a proposta apresentadas pelos seguintes concorrentes: **Fernando Joaquim Vilares - Materiais de Construção, e Óbvio Exemplar – Unipessoal, Lda.,**

4. Ordenação das propostas:

Face ao critério de adjudicação fixado e às propostas admitidas o Júri procedeu à ordenação das propostas, para efeitos de adjudicação, conforme fundamentado no Relatório Preliminar:

Concorrente	Preço Total	Posição
Óbvio Exemplar – Unipessoal, Lda.,	12.741,04 €	1. ^a
Fernando Joaquim Vilares - Materiais de Construção.	14.174,18 €	2. ^a

5. Audiência Prévia:

Nos termos do artigo 123.º, do CCP, o Júri do procedimento procedeu ao envio do Relatório Preliminar a todos os concorrentes no dia 22 de maio de 2017, tendo fixado um prazo de cinco dias úteis, para que os concorrentes se pronunciarem por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

Durante o prazo fixado, e após o envio da documentação mencionada, não foi recebida qualquer pronúncia por partes dos concorrentes.

6. Conclusão:

Pelo atrás exposto, o Júri deliberou por unanimidade, manter o teor das observações constantes do Relatório Preliminar.

7. Proposta:

Manter a ordenação da proposta para efeitos de adjudicação constante do Relatório Preliminar e que é a seguinte:

Concorrente	Preço Total	Posição
Óbvio Exemplar – Unipessoal, Lda.,	12.741,04 €	1. ^a
Fernando Joaquim Vilares - Materiais de Construção.	14.174,18 €	2. ^a

Cumpra ao Júri do procedimento submeter ao órgão competente para a decisão de contratar, todos os documentos do procedimento, incluído as propostas, cabendo a este decidir sobre a aprovação das mesmas para efeitos de adjudicação, nos termos do n.º3 e 4 do artigo 124.º do CCP.

Cabe também ao órgão competente para a decisão de contratar, autorizar a despesa inerente ao contrato celebrar (artigo 36.º do CCP).

Cabe finalmente, ao órgão competente para a decisão de contratar, aprovar a minuta do contrato, juntamente com a decisão de adjudicação (n.º2 do artigo 98.º).

No que respeita a apresentação dos documentos de habilitação, por parte do adjudicatário, os mesmos são exigidos nos termos do n.º4 do artigo 126.º do CCP.

Fixação do prazo de 5 (cinco) dias úteis para o adjudicatário apresentar os documentos de habilitação previstos no artigo 81.º 1 do CCP.


Cabimento para a realização da despesa através do n.º 638/2017, compromisso n.º914/2017, classificação económica 07010407 e PPI 2011/II/53, correspondente ao preço proposto acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Caso a entidade competente para a decisão de contratar aprove a decisão do Júri e atribua a adjudicação ao concorrente mencionado, o contrato/adjudicação será pelo montante de €14.174,18 (catorze mil cento e setenta e quatro euros e dezoito cêntimos), acrescido do IVA a taxa legal em vigor.

O Júri

Rui Gonçalves; 30-05-2017

Presidente: _____ 

1.º Vogal Efetivo _____ 
«01-06-2017» Nuno Jacinto

2.º Vogal Efetivo _____ 
Jose Torres 30-05-2017